

Projeto Educativo



Table of Contents

I	EIXOS ESTRUTURANTES.....	3
1.	MISSÃO	3
2.	VISÃO EDUCATIVA	3
3.	AUTONOMIA	3
	AUTONOMIA PEDAGÓGICA	4
	INSTRUMENTOS DE AUTONOMIA.....	4
4.	ORGANIZAÇÃO.....	4
	COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE TITULAR	5
	COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO.....	5
	COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA.....	6
	COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO.....	6
	SERVIÇOS	7
II	PRINCÍPIOS E VALORES	7
1.	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	7
2.	OBJETIVOS.....	9
3.	ESTRATÉGIAS	9
4.	METAS EDUCATIVAS.....	9
III	IDENTIDADE E CONTEXTO	10
1.	HISTÓRIA.....	10
2.	LOCALIZAÇÃO	11
3.	OFERTA FORMATIVA.....	11
4.	AÇÃO EDUCATIVA	12
5.	POPULAÇÃO ESCOLAR.....	12
	ALUNOS.....	12
	ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	13
	DOCENTES	13
	PESSOAL NÃO DOCENTE.....	13
6.	CEBES E FAMÍLIA	14
7.	RECURSOS EDUCATIVOS.....	14
8.	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.....	15

I EIXOS ESTRUTURANTES

1. MISSÃO

O Colégio CEBES tem por missão prestar um serviço educativo de excelência, com elevado nível pedagógico e científico, num ambiente integrador, capaz de dar resposta aos desafios duma sociedade em mudança. Implementamos modelos educativos eficazes, práticas pedagógicas e didáticas inovadoras, consciencializando os alunos para os direitos e deveres de cidadania e para o sucesso pessoal e profissional.

Estabelecemos parcerias com outras instituições, num contínuo processo de aperfeiçoamento interno, em colaboração com outras entidades, na promoção do conhecimento e da dimensão da pessoa humana.

Consequentemente, o nosso Projeto Educativo visa a formação integral dos alunos, tendo sempre como componente essencial a ligação do Colégio CEBES à comunidade, desempenhando o CEBES um papel fundamental, como lugar acolhedor, em que persiste o respeito, sentido de entreajuda, espírito de responsabilidade, competência e cooperação.

Não selecionamos alunos pelas suas classificações, integramos cada aluno num espaço familiar, seguro, motivador, incentivando cada um a dar o seu melhor e a atingir o seu máximo.

Fomentamos nos nossos alunos capacidades para captar a realidade e perspetivar o futuro, estabelecendo prioridades, orientando a ação educativa e mobilizando recursos eficientes em função de resultados, que desenhamos e que vamos atingir com a nossa determinação.

A nossa missão é formar cidadãos que se distingam pelo saber e pelo ser, criando-se hábitos que estimulem o trabalho, a persistência, a criatividade, a aprendizagem ao longo da vida, assim como o reconhecimento dos seus dons para participarem na construção dum mundo melhor.

2. VISÃO EDUCATIVA

Pretendemos desenvolver um quadro de competências-chave para o século XXI, valorizando a educação e o sucesso de cada um, num mundo globalizante, promovendo a originalidade, a criação, a perseverança, o espírito crítico, a comunicação e a colaboração.

Temos um alto grau de adesão das famílias e continuaremos a ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo seu humanismo e pelos seus paradigmas de elevada qualidade, exigência, responsabilidade e rigor, numa cultura de eficiência e proatividade

3. AUTONOMIA

O Decreto- Lei nº 152/2013, de 4 de novembro, apresenta o ensino particular e cooperativo como uma componente essencial do sistema educativo português, constituindo um instrumento para a dinamização da inovação em educação. O Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo alicerça-se em torno de grandes vetores estruturantes, consagrando-se a liberdade de ensino e a inerente liberdade de criação de escolas particulares, e o conseqüente compromisso de acompanhamento e supervisão do estado.

O Estatuto reconhece o princípio da plena autonomia das escolas particulares e cooperativas nas suas várias vertentes, em especial na da autonomia pedagógica através da consagração da flexibilidade na gestão do currículo. A autonomia pedagógica atribui a cada escola a liberdade de se organizar com o seu Projeto Educativo.

As escolas particulares e cooperativas, que se enquadrem nos objetivos do sistema educativo e formativo português e se encontrem em situação de regular funcionamento nos termos do Estatuto, podem

gozar das prerrogativas de pessoas coletivas de utilidade pública, beneficiando dos direitos e deveres inerentes a aquele reconhecimento, previstos na lei.

No âmbito do seu Projeto Educativo, as escolas do ensino particular e cooperativo gozam de autonomia pedagógica, administrativa e financeira

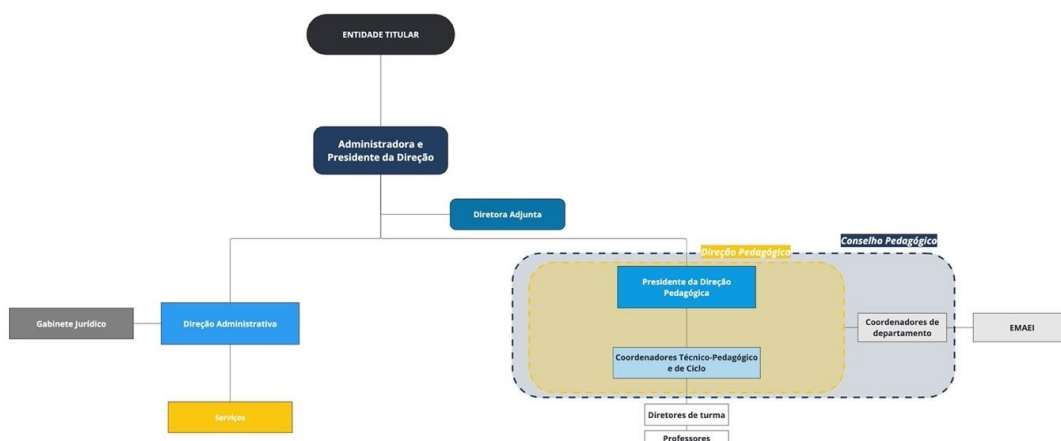
Autonomia Pedagógica

- a) A autonomia pedagógica consiste no direito reconhecido às escolas de tomar decisões próprias nos domínios da organização e funcionamento pedagógicos, designadamente da oferta formativa, da gestão de currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, orientação e acompanhamento dos alunos, constituição de turmas, gestão dos espaços e tempos escolares e da gestão do pessoal docente..
- b) A autonomia pedagógica reconhecida às escolas particulares e cooperativas inclui, nos termos e com os limites previstos no Estatuto e pelo Ministério da Educação e Ciência, a competência para decidir quanto a aprovação de projeto educativo e regulamento interno próprios, organização interna, organização e funcionamento pedagógico, avaliação de conhecimentos, orientação metodológica e adoção de instrumentos escolares, matrícula e emissão de diplomas, calendário escolar e organização dos tempos e horário escolar.
- c) No âmbito da respetiva autonomia, e sem prejuízo do cumprimento integral das cargas letivas totais definidas na lei para cada ano, ciclo, nível e modalidade de educação e formação, é permitido, às escolas do ensino particular e cooperativo, a gestão flexível do currículo.

Instrumentos de Autonomia

- a) O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa do Colégio CEBES, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias, segundo as quais o CEBES se propõe cumprir a sua função educativa e gerar soluções inovadoras.
- b) O Regulament Interno é o documento que define o regime de funcionamento do Colégio CEBES, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.
- c) O Plano Anual e o Plano Plurianual de Atividades são os documentos de planeamento, que definem, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução.
- d) O Relatório Anual de Atividades é o documento que relaciona as atividades programadas e as efetivamente realizadas, e identifica os recursos utilizados nessa realização.
- e) O Relatório de Autoavaliação é o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, à avaliação das atividades realizadas e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.

4. ORGANIZAÇÃO



COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE TITULAR

- a) Definir orientações gerais e o regime de funcionamento do Colégio CEBES.
- b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento.
- c) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos.
- d) Estabelecer a organização administrativa e técnico-pedagógica.
- e) Representar o CEBES em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira.
- f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal.
- g) Desenvolver mecanismos para a avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente.
- h) Assegurar a divulgação do projeto educativo, das condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, nomeadamente nas provas e exames nacionais, e tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos.
- i) Prestar ao Ministério da Educação e Ciência as informações que este, nos termos da lei, solicitar.
- j) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.
- k) Racionalizar com eficácia e eficiência a gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais.
- l) Aprovar o Projeto Educativo, que constitui um documento objetivo e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas do CEBES, no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural e administrativa.
- m) Aprovar o plano de atividades, que concretiza os princípios, metas e valores, enunciados no projeto educativo, elencando as atividades e as prioridades a concretizar, no respeito pelo regulamento interno e pelo orçamento, assim como o relatório de atividades.

O Presidente da Direção do Colégio CEBES é um elemento da entidade titular.

COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

- a) Estabelecer protocolos e celebrar parcerias de cooperação ou de associação com outras instituições e com a comunidade educativa. Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento.

- b) Coordenar a criação de espaços de inter-ajuda e de reflexão, onde as boas práticas e atividades diversas sejam compartilhadas com outros, nomeadamente professores, alunos, encarregados de educação, pessoal não docente, e instituições.
- c) Dinamizar espaços de comunicação entre os vários agentes educativos e assegurar a execução de atividades, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pela entidade titular.
- d) Dirigir superiormente os serviços administrativos, técnicos, técnico-pedagógicos e estruturas pedagógicas.
- e) Proceder à seleção e recrutamento do pessoal, segundo as orientações da entidade titular.
- f) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente, em acordo com a entidade titular.
- g) Nomear e exonerar a Direção Pedagógica, assim como outras estruturas pedagógicas, em consonância com a entidade titular.
- h) Autorizar e gerir recursos humanos e materiais, com vista à realização de provas de avaliação externa.
- i) Fomentar a aprendizagem ao longo da vida do pessoal docente e não docente.
- j) Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente, e também a realização de visitas de estudo.
- k) Desenvolver atividades ou estratégias de tutoria para apoiar os alunos e melhorar os resultados.
- l) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos, em conformidade com a entidade titular e com as estruturas pedagógicas.
- m) Alicerçar padrões elevados para alunos, professores e pessoal não docente, tendo como objetivo a excelência.
- n) Submeter à aprovação da entidade titular o Projeto Educativo, Plano Anual e Plurianual de Atividades e o Relatório de Atividades.

A Direção Pedagógica é nomeada pelo Presidente da Direção.

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA

- a) Orientar a ação educativa.
- b) Supervisionar e planificar as atividades curriculares e extracurriculares.
- c) Orientar e zelar pelo cumprimento dos projetos e planos de atividades.
- d) Garantir a qualidade do ensino.
- e) Representar o Colégio junto do MEC.

O Conselho Pedagógico é presidido pelo Presidente da Direção.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

- a) Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curriculares, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar. Supervisionar e planificar as atividades curriculares e extracurriculares.
- b) Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural. Garantir a qualidade do ensino.
- c) Apreciar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito

- do Colégio e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior, vocacionados para a formação e investigação. O Conselho Pedagógico é presidido pelo Presidente da Direção.
- d) Emitir pareceres nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação de alunos.
 - e) Analisar e dar parecer sobre a legislação, publicada ou em projeto, de interesse para a comunidade escolar.
 - f) Divulgar os critérios de avaliação, a planificação e cumprimento de programas, aulas previstas e dadas.
 - g) Emitir parecer, quando solicitado, sobre qualquer assunto de carácter pedagógico.
 - h) Decidir sobre a adoção dos manuais escolares, propostos pelos departamentos.
 - i) Elaborar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente.
 - j) Elaborar o relatório anual de atividades, com apoio dos departamentos.
 - k) Aprovar o Regulamento Interno, elaborado com a participação da comunidade escolar, assim como o Projeto Curricular de Escola.
 - l) Apresentar propostas para Projeto Educativo, e Planos de Atividades, com a participação da comunidade escolar.
 - m) Promover o cumprimento dos programas e metas curriculares, velando pela qualidade do ensino.

SERVIÇOS

O Colégio CEBES dispõe de assessoria jurídica e de serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, que funcionam na dependência da entidade titular.

Os serviços administrativos e técnicos compreendem as áreas de administração económica e financeira, gestão de edifícios, instalações e equipamentos, e apoio jurídico.

Os serviços técnico-pedagógicos compreendem áreas de apoio socioeducativo, orientação vocacional e biblioteca, asseguradas por pessoal técnico ou pessoal docente.

II PRINCÍPIOS E VALORES

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A autonomia, administração e gestão do CEBES orientam-se por princípios de transparência, assegurando a estabilidade da gestão e administração, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação.

O nosso Projeto Educativo contempla todos os membros da comunidade educativa, segundo os seus papéis, capacidades e competências, no reconhecimento da dignidade da pessoa humana e dos direitos e deveres de cidadania, promovendo o sucesso e desenvolvendo a qualidade do serviço de educação, das aprendizagens e dos resultados escolares, cumprindo e fazendo cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos.

Pretende-se contribuir para o desenvolvimento pleno da personalidade dos alunos, respeitando os outros e as suas ideias, e dando ênfase a vertentes que são pilares da educação:

- **Aprender a conhecer** : desenvolvendo a capacidade de aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento; despertando para uma atitude crítica, para a curiosidade intelectual, através da reflexão, da análise e do questionamento; promovendo o prazer de conhecer, de descobrir e compreender, valorizando estratégias de aprendizagem que estimulem a autonomia e a educação ao longo da vida.
- **Aprender a fazer** : potenciando os conhecimentos e competências, desenvolvendo a criatividade, a inovação, a capacidade de iniciativa e a aptidão, aplicando os conhecimentos e competências adquiridos, preparando a progressiva inserção na sociedade; desenvolvendo a capacidade de comunicar, de gerir e resolver conflitos; promovendo a aquisição de uma cultura científica que privilegie o domínio das novas tecnologias; estimulando a construção do projeto de vida num mundo, onde a rapidez das mudanças se conjuga com a globalização.
- **Aprender a viver em comum** : promovendo a descoberta de si mesmo, passando à descoberta do outro e a uma visão ajustada do mundo; educando para o pluralismo, transmitindo conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana, tomando consciência das suas semelhanças e diferenças, bem como da interdependência que une as pessoas; desenvolvendo atitudes e capacidades de diálogo e de relacionamento interpessoal, promovendo relações de confiança, de cooperação e de amizade.
- **Aprender a ser** : promovendo o desenvolvimento integral e harmonioso da pessoa humana nas diferentes componentes: física, intelectual, artística e moral; alargando a visão do mundo, despertando para o universal, para a superação de si mesmo, para a liberdade de pensamento, discernimento e imaginação, que potenciam o desenvolvimento dos talentos, tornando-os agentes da sua própria formação; interiorizando valores, que promovam a autonomia, o espírito crítico e a formulação dos próprios juízos, crescendo numa liberdade responsável.

Centramos a nossa ação na formação integral dos alunos, porque acreditamos que através dela conseguiremos formar cidadãos mais justos, colocando os seus saberes e os seus talentos ao serviço do bem comum. Também a formação de todos os agentes educativos se revela de extrema importância, uma vez que a atualização e aperfeiçoamento constantes são essenciais para quem colabora no desenvolvimento e formação da pessoa humana.

Assim, orientamos a nossa ação de acordo com os seguintes princípios gerais :

- pais - os primeiros educadores;
- garantia de direito à Educação;
- liberdade de ensinar e de aprender;
- igualdade de oportunidades, em todos os níveis educativos.

O Colégio CEBES, escola independente e autónoma, promove :

- a curiosidade intelectual;
- a cultura científica e inovação;
- a responsabilidade e a participação;
- a solidariedade e o diálogo;
- o espírito de grupo e competitividade;
- a persistência e criatividade;
- a interiorização dos valores.

2. OBJETIVOS

- Desenvolver toda a atividade em função dos alunos.
- Ministar um ensino de qualidade.
- Melhorar, de forma continuada, os resultados escolares.
- Promover o sucesso escolar e educativo.
- Promover situações de ensino/aprendizagem, que fomentem a expressão de interesses e aptidões dos alunos.
- Fomentar a construção de novos saberes perante o livre pensamento e uma visão crítica da sociedade.
- Promover a ação cultural e a abertura ao mundo.
- Apoiar o desenvolvimento harmonioso da personalidade dos alunos, desenvolvendo nos alunos a autoestima.
- Desenvolver, junto dos alunos, uma ação pedagógica que contribua para o seu equilíbrio psicossocial e para o seu desenvolvimento integral, fomentando a sua participação na vida do Colégio, a sua tomada de decisões e a sua aceitação de si próprios e dos outros.
- Formar cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, valorizando a sua dimensão humana.

3. ESTRATÉGIAS

- Facilitar o contacto com a família, de modo a detetar e despistar problemas, contribuindo para a sua resolução e para o sucesso integral do aluno.
- Diversificar métodos e técnicas de ensino/aprendizagem adaptando-os, tanto quanto possível, à individualidade de cada aluno.
- Implementar projetos conducentes a práticas de sucesso.
- Desenvolver mecanismos, que promovam a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares.
- Valorizar a interdisciplinaridade como articulação importante para a melhoria das aprendizagens.
- Fomentar atividades integradoras, que permitam desenvolver nos alunos a autonomia, competência, iniciativa, responsabilidade e espírito crítico.
- Planificar atividades integradas de aprendizagem, abrindo o Colégio ao meio envolvente.
- Proporcionar aos alunos condições para desenvolverem as suas capacidades, de forma a construírem etapas seguras no seu percurso de formação.
- Assegurar que, nesta formação, sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano.
- Realizar atividades extracurriculares, podendo dar respostas às apetências dos alunos e contribuir para a sua formação integral.

4. METAS EDUCATIVAS

- Valorizar a família como componente essencial no processo educativo.
- Promover o compromisso da família na concretização de estratégias de apoio à melhoria e

- sucesso dos alunos.
- Motivar os alunos para a melhoria e aprofundamento de competências, implementando mecanismos de reforço das aprendizagens.
 - Diagnosticar dificuldades de aprendizagem e corrigir adequadamente as insuficiências e/ou fragilidades de cada aluno.
 - Utilizar uma variedade de estratégias e recursos para fazer face a diferentes modos de aprendizagem dos alunos.
 - Sistematizar procedimentos e tarefas para comprometer os alunos em diferentes experiências de aprendizagem.
 - Promover a autoestima de cada aluno, procurando abordagens para ajudar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de cada aluno.
 - Mobilizar valores, adotando estratégias de diferenciação, conducentes ao nível de sucesso elevado de cada aluno.
 - Dignificar o corpo docente, através de avaliação sistemática do seu desempenho.
 - Avaliar as práticas docentes, relacionando-as com a avaliação interna e externa dos discentes, no sentido de otimizar os resultados dos alunos.

III IDENTIDADE E CONTEXTO

1. HISTÓRIA

Decorria o ano de 1987, quando um grupo de pais e professores uniu vontades e esforços para criar um projeto de prestígio na área da educação. Esse projeto, da entidade titular, concretizou-se com o CEBES, Centro de Estudos Básicos e Secundários, posteriormente denominado COLÉGIO CEBES.

No ano letivo 2009/2010, houve uma recomposição da entidade titular, mantendo-se dois dos sócios fundadores, continuando a assegurar a direção executiva e pedagógica, tomando lugar na entidade titular também três novos sócios.

Desenvolveu-se uma simbiose de saberes, um equilíbrio entre continuidade e mudança, com tradição e inovação, um "Know-how" aprofundado e com modernidade, cambiantes essenciais para enfrentar os desafios da educação.

A memória descritiva do logotipo teve como base o logotipo existente até ao ano letivo 2009/2010, procurando-se, através da sua reestruturação, dar uma dimensão mais contemporânea à identidade do Colégio. Na localização do Colégio, a proximidade do mar é um elemento característico, que distingue o CEBES. Neste sentido, a evolução da marca do livro aberto para uma imagem estilizada tanto nos sugere a ligação ao logo anterior (o livro aberto), como a ligação com o mar. O reforço de duas cores fortes, aliadas a uma tipografia bem desenhada, demarcam a inovação, solidez e tradição do Colégio CEBES.



2. LOCALIZAÇÃO

O Colégio CEBES situa-se, desde o início da sua atividade, na freguesia da Foz do Douro, no Porto, primeiro na Rua de Diu, de seguida também na Rua Monsenhor Manuel Marinho, e ainda na Avenida Marechal Gomes da Costa, sempre uma zona excepcional do Porto, com acessos privilegiados.

Atualmente o CEBES dispõe de dois polos, um para o Ensino Básico e outro para o Ensino Secundário, a escassos metros de distância um do outro, e ambos situados na Avenida Marechal Gomes da Costa, uma das artérias mais elegantes, na zona nobre da cidade do Porto, com belas moradias e enormes jardins com árvores frondosas, fazendo a ligação entre a Avenida da Boavista, a Praça do Império e o mar. É uma avenida ampla, com faixas de rodagem separadas por uma superfície arborizada e ajardinada. No entroncamento com a Avenida da Boavista, encontra-se o Monumento ao Empresário, escultura de grandes dimensões, da autoria de José Rodrigues.

Subindo a Avenida Marechal Gomes da Costa, contemplemos, do lado esquerdo, o majestoso parque da Fundação de Serralves, apreciando-se uma zona verdejante e colorida, numa mistura de cores da natureza. Maravilharmo-nos com Serralves, o seu parque imenso de raras espécies, o romântico salão de chã e restaurante do Museu de Arte Contemporânea de Siza Vieira. Vemos, também do lado esquerdo, sensivelmente a meio da Avenida, o monumento de homenagem a Willy Brandt, político alemão. Continuando pela Avenida, à esquerda de quem desce, encontramos o COLÉGIO CEBES, primeiro o polo do Ensino Básico e, logo a seguir, o polo do Ensino Secundário, antes da Praça do Império, que faz a ligação com o mar, que se avista na linha do horizonte.

3. OFERTA FORMATIVA

O Colégio CEBES desenvolve a sua atividade com alunos entre o pré-escolar e o 12º ano de escolaridade. Oferta educativa desde os 3 anos, incluindo o 1º ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano), 2º ciclo (5º e 6º ano), 3º ciclo (7º, 8º e 9º ano) do Ensino Básico e todo o Ensino Secundário.

O Ensino Secundário corresponde ao percurso escolar que se segue ao Ensino Básico, ou seja ao 10º, 11º e 12º anos de escolaridade.

Neste nível de ensino, o Colégio tem disponíveis todos os cursos científico-humanísticos, que dão acesso ao Ensino Superior:

- Ciências e Tecnologia;
- Ciências Socioeconómicas;
- Línguas e Humanidades;

- Artes Visuais.

O Colégio oferece ainda cursos de Ensino Secundário Recorrente por módulos capitalizáveis, permitindo aos alunos completar o 12º ano e ter também acesso ao Ensino Superior.

4. AÇÃO EDUCATIVA

O Colégio CEBES, como referência de ensino privado na cidade do Porto, teve sempre como meta criar cada vez melhores condições pedagógicas e estruturais para todos os seus alunos, professores e colaboradores, para fomentar uma ação educativa de qualidade superior. Neste sentido, orgulhamo-nos da criação de um novo polo, numa das avenidas de excelência da cidade, completando as infra-estruturas existentes nesta mesma zona da Foz. A concentração de todo o ensino secundário era um objetivo que, somado à melhoria clara de instalações, permite ao CEBES ter, cada vez mais, um posicionamento vanguardista e ajustado às exigências da área educativa.

O colégio CEBES situa-se na Freguesia da Foz do Douro, concelho do Porto. Esta é uma região urbana, de carácter habitacional, tendo como principal atividade económica o setor terciário (serviços). A área tem acessos privilegiados e é servida por uma boa rede viária e de transportes públicos, bem como de serviços necessários à comunidade, nomeadamente, correios, bancos, mercado, igreja, restaurantes, estabelecimentos comerciais, praias e espaços de lazer.

Nas proximidades encontramos o Mercado da Foz, junto da Praça do Império e os Pinhais da Foz, local aprazível, ligado ao Parque da Cidade por uma ciclovia.

Alunos de diferentes zonas identificam-se com o nosso Projeto Educativo, devido à atenção, interesse e apoio constante com que os acompanhamos no seu percurso escolar.

5. POPULAÇÃO ESCOLAR

ALUNOS

Os alunos, de maneira geral, integram-se num quadro social e cultural que confere alto valor à educação, apresentando grande acompanhamento por parte das famílias. Geralmente os pais estão muito atentos e especialmente interessados no desenvolvimento do processo educativo dos seus educandos. Pretendemos monitorizar mais o progresso dos alunos, tornando-os mais participativos e responsáveis no processo de aprendizagem, e as avaliações mais centradas nas aprendizagens. A utilização da avaliação, na sua componente mais formativa, revela-se importante para a melhoria das práticas, na sala de aula, com o objetivo de envolver os alunos na aprendizagem e na avaliação.

A formação integral dos alunos é uma dinâmica constante, com suporte em recursos materiais e humanos, tanto no exterior como no interior do Colégio.

Na ligação com a comunidade há diferentes intervenientes, empenhados no desenvolvimento dos valores e na consecução dos objetivos que o CEBES pretende atingir. As linhas orientadoras, assumidas pela Direção, resultam do contributo dos alunos, encarregados de educação, professores e pessoal não docente.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os encarregados de educação, ao escolherem o Colégio CEBES para os seus educandos, com a identificação de uma estrutura de ensino mais eficaz e de elevada qualidade, pretendem que lhes seja proporcionado um serviço educativo, que corresponda aos interesses e convicções das famílias.

Recomenda-se um recentramento do ensino nos alunos, motivando os alunos para a aprendizagem, ao mesmo tempo que é importante que os pais também sejam cada vez mais envolvidos.

Os encarregados de educação são uma ajuda valiosa no desenvolvimento das atividades educativas. Torna-se necessário criar uma maior comunidade na área do ensino e da educação, envolvendo as famílias, aceitando a aprendizagem, o ensino e a educação como responsabilidades partilhadas.

DOCENTES

Os professores têm um papel decisivo na estruturação e operacionalização do processo educativo, pela sua capacidade para trabalharem de modo colaborativo.

Os professores devem implementar projetos educativos no sentido de construir um ensino de qualidade e de excelência; definir estratégias claras com vista à melhoria das aprendizagens de todos os alunos e de cada um em particular; apresentar propostas para atividades extracurriculares, empenhando-se ativamente na sua realização; mostrar disponibilidade total, para colaborar no desenvolvimento do Projeto Educativo, Regulamento Interno, Planos Curriculares, Planos de Atividades e outros projetos; demonstrar empenho e eficácia no planeamento e implementação de atividades, colocando sempre o aluno no centro da ação educativa.

O professor deve ter uma formação científica sólida, com reflexo nas práticas letivas, envolvendo-se com dinamismo no processo ensino-aprendizagem-avaliação, de modo a otimizar os resultados da avaliação interna e externa dos alunos. Deve contribuir para a formação integral dos alunos, não só dentro do espaço da sala de aula, mas também no exterior e no desenvolvimento de atividades extra-curriculares.

Os professores são selecionados com rigor, sendo essencial a vocação para o ensino, as suas características profissionais e pessoais, pois devem contribuir para elevação dos padrões de qualidade do CEBES.

Os professores são avaliados, tendo como referência o seu trabalho, o cumprimento de normas gerais e internas, as suas práticas letivas e os resultados das aprendizagens, pela entidade titular, pelos alunos e pelos encarregados de educação.

Os professores têm diferentes níveis de intervenção, não só na relação com outros intervenientes, mas também na definição das prioridades curriculares, no estabelecimento de objetivos, na gestão dos programas e nas práticas de avaliação. Melhorar a cultura de avaliação no ensino como instrumento de reforço das aprendizagens revela-se fundamental.

PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente colabora com a direção, alunos, pais e professores, complementa a ação educativa, zela pelos bens da escola e contribui para criar condições, onde todos se possam sentir bem.

O pessoal não docente, ao exercer com competência, zelo e dedicação as tarefas que lhe são confiadas, dá uma contribuição muito válida para o desenvolvimento do Projeto Educativo.

6. CEBES E FAMÍLIA

O Colégio CEBES assume como objetivo prioritário envolver a família no processo educativo, e promover a sua participação na vida da escola. A implementação de uma cultura de colaboração beneficiará, se for acompanhada pela introdução de modalidades de cooperação, reconhecendo e valorizando as competências e atribuições dos diferentes intervenientes.

- Reuniões de professores com encarregados de educação (a nível de turma, no início e periodicamente durante cada período letivo), que ultrapassam a simples comunicação dos resultados escolares dos alunos, mas que têm também como objetivo motivar os encarregados de educação para um maior acompanhamento e participação na vida escolar dos educandos, bem como para os professores conhecerem melhor os encarregados de educação.
- Atendimento personalizado (diretor de turma/ direção do Colégio e encarregados de educação), onde se debatem, nomeadamente, formas de colaboração e comunicação, assim como planos escolares, estratégias e formas de avaliação.
- Reunião prévia à admissão com a direção, encarregado de educação e aluno.
- Participação em eventos festivos- festas e atividades organizadas por professores e pelos alunos, em que se solicita a colaboração dos encarregados de educação.

7. RECURSOS EDUCATIVOS

O Colégio CEBES dispõe de três polos de excelência na Avenida Marechal Gomes da Costa, incluindo salas de aula, gabinetes, salas de professores, espaços para atividades curriculares e extracurriculares, bibliotecas, sala multimédia, laboratórios, bares, refeitórios, secretarias, recreios, balneários, espaços de convívio, de lazer e desportivos.

As instalações do Colégio CEBES localizam-se na Avenida Marechal Gomes da Costa, os polo do Pré-Escolar e do Ensino Básico nos nºs 1025/1057 e o polo do Ensino Secundário no n.º 1471 da mesma Avenida. Ambos os edifícios estão em harmonia perfeita com os espaços exteriores e circundantes, com uma mistura de extensões relevadas, cobertas de árvores e floridas, uma luminosidade intensa, assemelhando-se à pintura de um quadro, a irradiar luz resplandecente e uma sensação de paz bucólica.

Temos todo o mobiliário e condições necessárias para o funcionamento das atividades curriculares e extracurriculares, como ar condicionado, aquecimento central, elevador, armários específicos para produtos químicos e tóxicos, material de laboratório, assim como mobiliário de cozinha, de bufete, de refeitório, de diferentes espaços para disciplinas variadas e atividades de caráter lúdico, tais como jogos didáticos e de lazer, mesas de matraquilhos e ping-pong.

Temos também equipamento e material didático ajustados aos programas, nomeadamente, computadores, mapas, televisores, leitores de DVD, videoprojetores em todas as salas, impressoras, retroprojetores, globos terrestres, colunas de som nos computadores, aparelhagem profissional de som,

dicionários, livros disponíveis para consulta, ligação à internet WI-FI disponível para toda a população do colégio, Recursos Pedagógicos disponibilizados online na plataforma TEAMS do colégio, email institucional para cada aluno e professor, fax, fotocopiadoras, microscópios, calculadoras e materiais específicos.

O Colégio dispõe igualmente de sistemas de segurança eletrónica.

O Colégio CEBES, consciente da importância de uma nova lógica de apoios a projetos e práticas educativas, disponibiliza o seu espaço físico e virtual, dotado de recursos materiais e humanos, oferecendo continuidade, mudança e inovação para enfrentar os desafios da sociedade. Queremos ser um espaço de educação, de dinamização e debate, com produção de informação em diferentes suportes, desenvolvendo-se múltiplas e diversificadas atividades que visam proporcionar condições de partilha e de boas práticas, valorizando o empenho, o trabalho, a persistência, num contexto de recursos de elevado padrão humano e material.

8. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Relativamente às atividades extracurriculares, o Projeto Educativo do Colégio CEBES permite aos alunos usufruir de um conjunto de atividades que têm por objetivo ajudar a desenvolver capacidades de ordem intelectual, cultural, recreativa e desportiva, contribuindo assim para a formação integral dos alunos. As atividades extracurriculares são definidas no início de cada ano letivo.

- Apoio pedagógico
- Clube de línguas
- Clube de voluntariado
- Coro
- Dança
- Karaté
- Oficinas
- Preparação para exames
- Reforço de aprendizagens
- Sala de estudo
- Teatro
- Tecnologias de informação
- Ténis
- Violino
- Xadrez

De acordo com o Plano Anual de Atividades, são também desenvolvidas outras atividades, como visitas de estudo e atividades planificadas pelas diferentes disciplinas. Entre as atividades fixas comemoram-se, nomeadamente, o Halloween, a Festa de Natal, Carnaval, Dia do Pai, Dia da Mãe, Páscoa e Festa do Colégio. Desenvolvem-se também atividades desportivas, tais como competições de ténis de mesa e torneios de voleibol, basquetebol e futebol.

O Plano Anual de Atividades, compreendendo diferentes atividades e visitas de estudo, visa atingir objetivos educativos, tais como: incentivar iniciativas de índole formativa e cultural; contribuir para o desenvolvimento pleno da personalidade dos alunos, respeitando os outros e as suas ideias e dando ênfase a vertentes que são pilares da educação; ajudar a desenvolver capacidades de ordem intelectual, cultural, recreativa e desportiva, essenciais para a formação integral do aluno; consciencializar os alunos dos direitos e deveres de cidadania para formar cidadãos responsáveis, que se distingam pelo saber e pelo ser.

IV. AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Educativo do Colégio CEBES revela uma enorme vontade de vencer os obstáculos que vão surgindo no caminho, alicerçando padrões elevados para alunos, professores e pessoal não docente, tendo por objetivo a excelência.

A vigência do Projeto Educativo pressupõe, na sua essência, uma duração de três anos, mas parece-nos ser de toda a razão que possa ser analisado o trabalho elaborado e sujeito a avaliação no seu percurso, de modo que se façam alterações, se consideradas necessárias.

Esta avaliação deverá permitir a adequação das metas e objetivos educativos à realidade concreta do Colégio CEBES, aferição do grau de consecução dos objetivos definidos e adoção de medidas necessárias para a eficácia da metodologia educativa, dos recursos pedagógicos e das estratégias, em função dos resultados que se pretendem alcançar.

A entidade titular vai monitorizar este processo, recolhendo dados da comunidade educativa, visando elevados padrões académicos e promoção de valores, em parceria com a família e com a comunidade.

" Educar é semear com sabedoria e colher com paciência."

Augusto Cury